

**PORTARIA N.º 574, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.**

ALTERA, NOS TERMOS DA LEI, A JORNADA DE TRABALHO PARA A PROFESSORA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**CONSIDERANDO** todo o conteúdo comprobatório juntado nos autos do Processo administrativo n.º 4056/2023;

**DIAB TAHA**, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

**Art. 1.º** - ALTERAR, a jornada semanal e diária de trabalho da Senhora Vanessa Pereira Almeida de Paula - portadora do Registro Geral n.º 45.586.745-8 SSP/SP, ocupante do cargo público efetivo de Professor de Educação Infantil (Creche), para exercer suas atividades como docente, reduzindo sua carga horária semanal em 1(uma) hora por dia, por 4(quatro) dias, nos termos do Laudo Médico apresentado nos autos do Processo Administrativo n.º 4056/2023, conforme previsão na Lei Municipal n.º 3.621/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 4.544/2022.

**Art. 2.º** - As despesas decorrentes da realização da medida ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

**Art. 3.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 21 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 16 de Agosto de 2023.

**DIAB TAHA**  
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

**LUANA NAYARA BARRERA DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Governo  
(Substituta)